



Exigibilidade do ISS:	Regime de Tributação:	Município de Incidência do ISS:	Local da Prestação:
EXIGÍVEL	NORMAL	-	ARCOVERDE - PE
Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão do RPS:
			ISS Retido:
			NÃO

CPF/CNPJ:	15.536.838/0001-71	Inscrição Municipal:	1266313
Nome/Razão Social:	AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR E CIA LTDA		
Endereço:	OSVALDO CRUZ BR 232 ,COLISEU. 1740		
Município:	ARCOVERDE	UF:	PE
E-mail:		CEP:	56511000
		TEL:	

CPF/CNPJ: **225.502.241-91** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **GLAUCUS JOSE BASTOS LIMA**
Endereço: **RUA ARNOBIO MARQUEZ, 253 SANTO AMARO**
Município: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **50100130**
E-mail:

1.DESPESA COM HOSPEDAGEM. #QTD:1 - V.UND.:R\$165,00 - TOTAL.:R\$165,00

DESPESA COM DIARIA.

ENTRADA:07/02 A 08/02/2025.

Atividade Prestada:	Código CNAE:
7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS	7911200
902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
165,00	0,00	165,00	2,50%	4,13
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei complementar Nº04/2006 de 29/12/2006.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025.
- Esta NFS-e refere-se a guia de número 0000307753

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Arcoverde/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



PREFEITURA DE ARCOVERDE

CARTA DE CORREÇÃO

Nº: **20251006170228**

ANEXADA EM: **06/10/2025**

Número da Nota:

00000406

Data e Hora de Emissão:

07/02/2025 21:02:42

Código de Verificação:

LY73-TN1NX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.536.838/0001-71**

Inscrição Municipal: **1266313**

Nome/Razão Social: **AYRON CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR E CIA LTDA**

Endereço: **OSVALDO CRUZ BR 232, 1740**

Município: **ARCOVERDE**

UF: **PE**

CEP: **56511000**

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **225.502.241-91**

Inscrição Municipal: **---**

Nome/Razão Social: **GLAUCUS JOSE BASTOS LIMA**

Endereço: **RUA ARNOBIO MARQUEZ, 253 SANTO AMARO**

Município: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50100130**

E-mail:

DESCRIÇÃO

INFORMO QUE A NOTA FISCAL Nº 406, COM O VALOR DE R\$ 165,00, ESTÁ QUITADA EM NOSSO SISTEMA.

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção, de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- O número da nota e a data de emissão;
- A indicação de isenção ou imunidade relativa as ISS;
- A indicação da existência de ação judicial relativa as ISS;
- A indicação do local de competência do ISS;
- A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- O número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.